

**EDITAL N°99, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), PARA CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS/AS PRETOS/AS OU PARDOS/AS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1651, de 9 de dezembro de 2019, e considerando a Instrução Normativa REITORIA/IFPR nº 4, de 09 de novembro de 2021, torna público o Edital de CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), PARA CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS/AS PRETOS/AS OU PARDOS/AS, como parte do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2022, conforme Edital nº58, de 10 de março de 2022, considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos ofertados pela instituição.

1. Lista de Candidatos/as Convocados/as e Cronograma das Bancas de Heteroidentificação (referente ao Edital nº58, de 10 de março de 2022);

Candidato/a	Data	Horário
<b>Aline Aparecida da Cunha de Brito</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>14h15</b>
<b>Ana Luiza Vaz das Neves</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>14h30</b>
<b>Guilherme Romando de Chico</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>14h45</b>
<b>Jean Christopher da Silva Sanches</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>15h00</b>
<b>Raquel Helisa Ribeiro Paes</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>15h15</b>
<b>Taiana Caroline Soares</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>15h30</b>
<b>Thais Caroline Rodrigues Penas</b>	<b>13/04/2022</b>	<b>15h45</b>

2. As entrevistas de validação serão realizadas via Google Meet;
3. O link de acesso à sala de reuniões para a entrevista individual será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição do/a candidato/a no processo seletivo que corresponde ao Edital IFPR nº58, de 10 de março de 2022;
4. O envio dos e-mails ocorrerá até as 23:59h do dia 08/04/2022. Caso o candidato/a convocado/a não receba o e-mail com link até esse horário, deverá solicitar por e-mail [gspp.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:gspp.curitiba@ifpr.edu.br), até as 12h do dia 11/04/2022;

5. Para uso da ferramenta Google Meet, é necessário que o/a candidato/a tenha uma conta/e-mail do Google (gmail). Caso não a possua, deve criá-la com antecedência;
6. Se o/a candidato/a optar por participar da entrevista por meio de equipamento de smartphone, deverá instalar previamente o aplicativo Meet da Google;
7. É indispensável que cada candidato/a teste antes a câmera e o microfone do equipamento que utilizará na entrevista (smartphone ou computador), pois a banca precisará ver e ouvir, com clareza, o/a candidato/a;
8. O candidato/a deverá procurar estar em ambiente bem iluminado no momento da entrevista, de modo que a banca possa enxergar adequadamente o seu rosto e seu cabelo;
9. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto;
10. A autodeclaração de pessoa preta ou parda será confirmada pelo/a candidato/a e analisada pela Banca de Heteroidentificação, prioritariamente com base no fenótipo e, complementarmente, nas perguntas feitas pela banca nos termos do protocolo de entrevista, sendo que no transcorrer da entrevista, a Banca de Heteroidentificação, poderá solicitar ao candidato/a que abaixe sua máscara por alguns instantes para a verificação dos traços fenotípicos, caso o/a candidato/a esteja utilizando durante a realização da entrevista.
11. Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor de pele, a textura do cabelo e o formato do rosto que, combinados ou não, permitirão acolher ou rejeitar a autodeclaração. Os critérios fenotípicos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o mútuo reconhecimento (candidato/Banca de Heteroidentificação) do indivíduo preto e pardo.
12. No momento da entrevista não será permitido ao candidato/a o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem. O uso de qualquer meio fraudulento, independentemente de quando venha a ser comprovado ou ainda a recusa em abaixar a máscara por alguns instantes quando solicitada pela Banca de Heteroidentificação com o objetivo de se visualizar o fenótipo ensejará no cancelamento do registro acadêmico e consequente perda do vínculo com o IFPR.
13. Os/As candidatos/as que não dispuserem de equipamentos, conexão com a internet e ambiente doméstico adequados para a participação na entrevista, poderão utilizar o espaço e equipamentos do IFPR, disponíveis no endereço: Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - Curitiba/PR.
14. O/A candidato/a deverá acessar o link com antecedência de cinco minutos em relação ao horário indicado no cronograma abaixo e aguardar a autorização da banca para entrar na sala virtual;
15. O/A candidato/a que acessar o link com atraso em relação ao horário indicado no cronograma a seguir será declarado/a ausente e não terá direito a nova oportunidade;
16. Os horários indicados no cronograma acima, no item 1, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte;
17. A não participação do/a candidato/a na entrevista, independentemente do motivo, implicará em indeferimento da autodeclaração e em seu redirecionamento para concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

Curitiba, 08 de abril de 2022.

Assinado:

---

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**,  
**DIRETOR(a)**, em 08/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694144** e o código CRC **616647ED**.

Referência: Processo nº 23411.017400/2021-51

SEI nº 1694144

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil